

**PORTARIA Nº 53 de 28/05/2024**

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 DO EX-SERVIDOR PÚBLICO INATIVO FALECIDO JOSÉ PACHECO

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão nos autos do processo @APPA 20/00423943 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que ordenou o registro do ato de pensão por morte a NILSA KOERICH PACHECO, em decorrência do óbito de JOSE PACHECO,

**RESOLVE**

Art. 1º **ARQUIVAR** os autos do processo administrativo nº 03/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 28 de maio de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**